ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.

Ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 13ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença do Presidente da Mesa Diretora, **IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS**, da Prefeitura do Município de Curitiba; da Vice presidente da Mesa Diretora, **ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES,** da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **JULIANA PISA GRUDZIEN IUBEL**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST; **DANIELLE TEIXEIRA TORTATO**, do Instituto Água e Terra – IAT; **CHRISTINE DA FONSECA XAVIER**, do Instituto Água e Terra – IAT; **ANA ROBERTA SOARES DA SILVA**, do Instituto Água e Terra – IAT; **DIEGO SAMY FRANTZ**, do Instituto Água e Terra – IAT; **MILTON LUIZ BERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; **FABRÍCIO MIYAGIMA**, da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL; **CHAYANNE ALESSANDRA TELLES**, da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL; **ANA CAROLINE GIORDANI**, da Prefeitura Municipal de Piraquara; **ANTONIO CARLOS GERARDI**, da Prefeitura Municipal De Curitiba; **DENILSON MENDES DOS SANTOS**, da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul; **BRUNO SOARES LEITE**, da Prefeitura Municipal de Balsa Nova; **JANAÍNA DE OLIVEIRA**, da Prefeitura Municipal de Araucária; **PEDRO LUÍS PRADO FRANCO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **LUCAS HENRIQUE KLEIN DE FREITAS**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **RAUL ALBERTO MARCON**, da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS**, da Associação Brasileira de PCH e CGH – ABRAPCH; **ADEMAR CURY DA SILVA**, da Associação Brasileira de PCH e CGH – ABRAPCH; **LUIZA TREVISAN BARCELLOS,** da Votorantim Cimentos S/A; **CLAUDIA OLIVEIRA BASTOS PROPST**, Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **CAROLINE FURTADO DE OLIVEIRA**, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **VITOR RODRIGO DE MORAES**, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná –

FIEP; **GESIEL CALDAS CABRAL**, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **MARINA DE CAMPOS RYMSZA BALLÃO**, da Prefeitura Municipal de Curitiba (Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana); **MÁRIO BASTOS DA SILVA**, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí; **CÉSAR VINCENSI GABBI TAVARES**, da Mater Natura; **EDENILSON ROBERTO DO NASCIMENTO**, do GEEP Açungui; **URIAS DE MOURA BUENO NETO**, do Instituto Internacional ARAYARA; **DANIEL HENRIQUE MARCO DETZEL**, da Universidade Federal do Paraná - UFPR; **CÍNTIA MARA RIBAS DE OLIVEIRA**, da Universidade Positivo; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro-PR; **LUCIENE RIBEIRO**, do Conselho Regional de Biologia do Paraná – CRBIO/PR; **VINÍCIUS ABILHOA**, do Conselho Regional de Biologia do Paraná – CRBIO/PR; **MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY**, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES-PR; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **VICTOR HUGO FAVI BAPTISTELLA**, da Secretaria-Executiva. Como convidado, **TIAGO BACOVIS,** do Instituto Água e Terra – IAT. **1. ABERTURA**: O Sr. Victor Hugo informou que o quórum já havia sido atingido e a Sra. Lucineide comunicou ao Presidente, que agradeceu a participação de todos, lembrou que a reunião foi convocada em razão de duas pautas encaminhadas ao Comitê e declarou aberta a 13ª Reunião Extraordinária do COALIAR. Em seguida, passou a palavra à Vice-Presidente, Sra. Ester, que cumprimentou os presentes e agradeceu o trabalho voluntário dos membros, realizado em prol de uma causa maior. A Sra. Lucineide informou sobre os procedimentos da reunião, solicitando que cada participante se identificasse com nome e instituição ao fazer uso da palavra, que fossem evitados questionamentos alheios ao item em discussão, que dúvidas, protestos e manifestações fossem feitos no momento oportuno, por meio do recurso de levantar a mão, e que as falas fossem objetivas e breves. O Sr. Ibson realizou a leitura da pauta e, com a entrada da Sra. Danielle na sala, passou-lhe a palavra, que agradeceu o comprometimento de todos e destacou a importância dos temas da pauta. **2. POSSE DE NOVOS REPRESENTANTES:** O Sr. Ibson passou a palavra ao Sr. Victor Hugo, que realizou a chamada dos representantes que ainda não haviam tomado posse. Foram informadas as seguintes substituições: na Prefeitura Municipal de Balsa Nova, o Sr. Bruno Soares Leite, como titular, em substituição à Sra. Thaís Fernandes Neulls, e o Sr. Emerson Massato Watanabe, em substituição ao Sr. Júlio César Cardoso; na SANEPAR, o Sr. Lucas Henrique Klein de Freitas, como suplente, em substituição à Sra. Luciana Dolci Alves Balbinott. O Sr. Victor Hugo comunicou, ainda, para registro em ata, a nova composição das três cadeiras da SANEPAR: primeira cadeira, titular Raul Alberto Marcon e suplente Paulo Antônio do

Vale Júnior; segunda cadeira, titular Pedro Luís Prado Franco e suplente Lucas Henrique Klein de Freitas; terceira cadeira, titular Ester Amélia Assis Mendes e suplente Neiva Cristina Ribeiro. Na sequência, o Sr. Ibson deu posse aos representantes presentes que ainda não haviam sido empossados, sendo eles Bruno Soares Leite, Lucas Henrique Klein de Freitas, Vitor Rodrigo de Moraes, Urias de Moura Bueno Neto e Vinicius Abilhoa. **3. APROVAÇÃO DAS ATAS DA 11ª E DA 12ª REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DO CBH COALIAR:** O Sr. Ibson informou que as atas da 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2026, e da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de julho de 2026, foram encaminhadas antecipadamente aos membros, nos termos do Regimento Interno, e solicitou a dispensa da leitura. Abriu a palavra para manifestações acerca da ata da 11ª Reunião Extraordinária e, não havendo manifestações, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Da mesma forma, abriu a palavra para a ata da 12ª Reunião Extraordinária e, não havendo manifestações, colocou-a em votação, sendo igualmente aprovada por unanimidade. **4. CHIANTI HOME CLUB EMPREENDIMENTO SPE LTDA – SOLICITAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE TRECHO DO RIBEIRÃO IBERTIOGA – PROCESSO 25.770.380-0:** O Sr. Ibson explicou que o objetivo do item era apreciar o requerimento de reenquadramento apresentado pela empresa, representada pelo Sr. Vinícius Moraes Coutinho, e passou a palavra ao Sr. Tiago Bacovis, do IAT, para contextualização. O Sr. Tiago corrigiu a pauta, esclarecendo que o curso d'água objeto do pedido é o rio Arujá, e não o ribeirão Ibertioga. Apresentou a sub-bacia do rio Arujá, cujas nascentes se localizam próximas ao empreendimento, e informou que toda a sub-bacia é enquadrada como Classe 2, desaguando no rio Miringuava (Classe 3), que por sua vez deságua no rio Iguaçu (Classe 4). Apresentou os usos outorgados e em análise na sub-bacia, majoritariamente lançamentos de efluentes, citando, entre os maiores usuários, um empreendimento industrial de gestão e higienização, o empreendimento requerente, condomínios e outros usos industriais, além de pequenas pisciculturas. Informou que os usuários outorgados já possuem DBO restritivas e que, para o lançamento pretendido pelo requerente, seriam necessários cerca de 26,75 m³/h do rio para diluição, não havendo disponibilidade hídrica na Classe 2, razão pela qual a outorga foi indeferida pelo IAT. Acrescentou que a solicitação de reenquadramento foi encaminhada à Gerência de Bacias Hidrográficas, sem que, no seu entendimento, tivessem sido apresentadas todas as informações previstas no termo de referência aprovado pelo Comitê. A Sra. Ester observou que a piscicultura do Patronato, com solicitação de 30 m³, deveria ser considerada na tabela; o Sr. Tiago esclareceu que as pisciculturas ao final da tabela ainda dependem de vistoria para confirmar se estão

instaladas e se utilizam a água do rio, e questionou a SANEPAR sobre a previsão de expansão da rede de esgoto para a região, tendo o Sr. Pedro Franco informado que a questão já consta do processo. A Sra. Christine Xavier, do IAT, questionou a localização do trecho em relação à ETE da SANEPAR e aos demais usuários a jusante, e solicitou ser avisada quando da realização da vistoria, ao que o Sr. Tiago anuiu. O Sr. Pedro Franco, da SANEPAR, lembrou que o COALIAR aprovou, em 2023, termo de referência específico para reenquadramento, que exige estudos e diagnóstico, e sugeriu que o Comitê recomende o seguimento estrito desse rito, com envio dos estudos ao IAT, para só então deliberar. A Sra. Janaína de Oliveira, da Prefeitura de Araucária, pediu esclarecimento sobre usos irregulares constantes da planilha, tendo o Sr. Tiago informado tratar-se de possíveis pisciculturas não vistoriadas. A Sra. Lucineide esclareceu que o documento foi recebido pela Secretaria-Executiva e levado ao conhecimento do Comitê, devendo a CTINS trabalhar com base no termo de referência existente. O Sr. Urias Neto, da ARAYARA, manifestou-se radicalmente contrário ao reenquadramento, por considerar que o pedido decorre da não obtenção da outorga e que a fundamentação apresentada é simplista, solicitou que o IAT realize vistoria nos lançamentos apontados como irregulares e requereu que sua manifestação constasse em ata. O Sr. Pedro Dias, da ABRAPCH, registrou a posição da associação, favorável à qualidade e à quantidade da água e contrária à reclassificação de rios, citando os problemas de eutrofização nos pequenos reservatórios e a coleta de resíduos nas grades das PCHs. A Sra. Cíntia Mara Ribas de Oliveira, da Universidade Positivo, ressaltou que o enquadramento não existe para acomodar interesses de empreendimentos específicos e que o pedido deve vir embasado em estudo técnico, com modelagem e análise de carga poluidora. O Sr. Ibson entendeu que o Comitê não deliberaria sobre o mérito do pleito naquele momento, devendo o processo ser devidamente instruído conforme o termo de referência. A Sra. Danielle esclareceu que a questão submetida ao plenário era definir o encaminhamento a ser dado, e não aprovar ou rejeitar o pedido. Os Srs. Pedro Dias e Christine Xavier concordaram que a empresa deve ser informada, por meio da Secretaria-Executiva, de que precisa seguir o termo de referência e apresentar a documentação. A Sra. Neiva, da SANEPAR, questionou se a eventual mudança de classe abrangeria todo o trecho até a confluência com o rio Miringuava ou apenas parte dele, tendo a Sra. Christine observado que a Classe 3 não admite usuários a jusante como as pisciculturas, e o Sr. Pedro Franco acrescentou que o termo de referência já exige a proposta do trecho a ser enquadrado, com diagnóstico e prognóstico de toda a bacia e de seus usuários. O Sr. Tiago sugeriu que o Comitê realize análise mais

abrangente de toda a sub-bacia do rio Arujá, aguardando o relatório de vistoria do IAT. Não houve manifestação contrária ao encaminhamento proposto pelo Presidente. Deliberação: ficou definido que a Secretaria-Executiva informará o interessado de que o pleito deverá seguir o rito do termo de referência de enquadramento aprovado pelo COALIAR, com a apresentação dos estudos necessários, e que o IAT realizará vistoria dos usos e dos possíveis usuários irregulares na sub-bacia do rio Arujá, para posterior análise pela CTINS e pelo Comitê. **5. COMUMA - CANAL ÁGUA LIMPA E O SISTEMA DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE CURITIBA (SAIC) – PROCESSO 25.443.359-4:** O Sr. Ibson contextualizou a demanda encaminhada pelo COMUMA, a partir de apresentação da 3ª Promotoria de Justiça na 61ª Reunião Ordinária daquele Conselho, a respeito de procedimento administrativo de fiscalização da segurança hídrica do SAIC e da proteção do Canal Água Limpa. O COMUMA solicitou informação sobre a existência de estudos técnicos que avaliem os impactos da interrupção total ou parcial da adução de água do Canal Água Limpa para a ETA Iguaçu, com preocupação quanto aos reflexos sobre o ICMS Ecológico, e a inclusão do tema na pauta do Comitê, como órgão colegiado responsável pela gestão da bacia. O Sr. Victor Hugo leu a resposta encaminhada pela SANEPAR, segundo a qual as intervenções propostas não são suficientes para fundamentar a desafetação de áreas em Piraquara e São José dos Pinhais, os projetos divergem quanto à dinâmica operacional do Canal Jaguari, é imperativa a manutenção das vazões dos rios formadores e da bacia incremental, e, a priori, não existe alternativa técnica que viabilize a desafetação das áreas mencionadas. A Sra. Ester passou a palavra ao Sr. Raul, da SANEPAR, que apresentou o projeto desenvolvido com a Unilivre, o IAT e o Banco Mundial, esclarecendo que não se abre mão do Canal Água Limpa nem se altera sua condição atual. Explicou que se trata de estudos e anteprojetos, ainda em fase inicial, de um canal de drenagem auxiliar, para desviar a primeira contaminação das chuvas intensas, e de um canal auxiliar de abastecimento, de caráter operacional, com vazão máxima estimada de 1,8 m³/s e uso de comportas, para permitir à companhia dosar a água em situações excepcionais de cheias e estiagens severas. Informou que o convênio está em andamento há cerca de dois meses, com participação do IAT, da AMEP e demais órgãos, que o tema já foi apresentado ao Ministério Público e que as prefeituras envolvidas serão chamadas à medida que o projeto avançar. O Sr. Caiê Alonso, da Prefeitura de Piraquara, explicou que a 3ª Promotoria de Justiça enviou ofícios ao município e aos Conselhos de Meio Ambiente e de Saneamento Básico de Piraquara, solicitando indicação de representantes e manifestação do IAT, da SANEPAR e da AMEP, colocou os colegiados de Piraquara à disposição da SANEPAR para

alinhamento das informações e questionou se haveria intervenção no início do canal de drenagem, tendo o Sr. Raul respondido que esse é justamente o objeto do estudo técnico preliminar. O Sr. Ibson considerou que a resposta da SANEPAR e a apresentação atendem à solicitação do COMUMA e determinou que a Secretaria-Executiva instrua o processo e encaminhe a resposta da SANEPAR como retorno ao questionamento. O Sr. Mário Bastos, da Câmara Técnica da APA do Rio Iraí, formulou pergunta sobre unidades de conservação, que, por não se referir especificamente ao item, foi remetida aos Assuntos Gerais. **6. ASSUNTOS GERAIS**: O Sr. Mário Bastos questionou por que não foram implantadas as unidades de conservação previstas, há cerca de trinta anos, a jusante de Piraquara e do Contorno Leste, na conjunção com o Iraí, como compensação pelos impactos nas áreas de abastecimento público, e solicitou retorno sobre os planos de manejo das APAs, elaborados em 2024 e 2025 pela SANEPAR em parceria com o IAT, que a seu ver teriam sido interrompidos. A Sra. Ester informou que a SANEPAR apoiou o IAT na contratação da Ecolibra, cujo contrato foi concluído e os produtos entregues ao IAT, a quem cabe a gestão das unidades de conservação por meio da DIPAM, e propôs a realização de reunião específica para apresentar ao Comitê o projeto das reservas hídricas do Alto Iguaçu, desenvolvido com o IAT e a AMEP, em fase de definição de projetos, da área do Iraí até Porto Amazonas. A Sra. Danielle informou que o IAT trabalha com a DIPAM em questões relativas às APAs da Região Metropolitana, que a criação de novas unidades de conservação deve ser tratada pela própria diretoria, e que os planos de manejo não estão parados, mas em refinamento pela DIPAM, com apoio da AMEP, sugerindo convidar a DIPAM para uma próxima reunião. A Sra. Neiva, da SANEPAR, informou, a título de contribuição, a existência de decreto municipal de Curitiba de 2021 que regulamenta dispositivos de leis municipais sobre a Área de Proteção Ambiental do Iguaçu. O Sr. Milton Luiz, da AMEP, ponderou que o Sr. Mário possivelmente se refere aos parques previstos nos planos da região, alguns deles invadidos, e pediu que fossem especificadas as unidades de conservação em questão, tendo o Sr. Mário esclarecido que trata das unidades de conservação previstas nos planos de bacia das APAs do Iraí e do Piraquara, ainda não implantadas, e que consultará a legislação da APA do Iguaçu. O Sr. Ibson propôs incluir, em pauta futura, apresentações do projeto das reservas hídricas do Iguaçu pela SANEPAR e das unidades de conservação e planos de manejo pela DIPAM/IAT. Por fim, o Sr. Caiê Alonso destacou a relevância da adesão e da qualidade das discussões do Comitê, defendendo que as APAs possuam conselhos deliberativos ativos. **7. ENCERRAMENTO:** O Sr. Ibson agradeceu a participação de todos, destacando o número expressivo de participantes, o

interesse dos membros e a transmissão pela rede social, informou que a pauta foi integralmente cumprida e, nada mais havendo para deliberar, declarou encerrada a 13ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS: 40527298972

Assinado de forma digital por IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS: 40527298972
Dados: 2026.10.22 11:43:27 -03'00'

IBSON GABRIEL M. DE CAMPOS
Presidente do CBH Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR

gov.br
Documento assinado digitalmente
ESTER AMELIA ASSIS MENDES
Data: 03/11/2026 10:53:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTER AMÉLIA ASSIS MENDES
Vice-Presidente do CBH Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira - COALIAR